



ANEXO I - A
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS.

OBSERVAÇÃO: OS ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 48, e 49 SÃO EXCLUSIVOS para empresas enquadradas como microempresas – ME e empresas de pequeno porte-EPP; **OS ITENS 01, 03, 11, 15, 17, 22, 26, 30, 32, 39, 44 e 46, é destinado à AMPLA CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO; OS ITENS 02, 04, 12, 16, 18, 23, 27, 31, 33, 40, 45 e 47 representam as COTAS** destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte-EPP, em cumprimento aos incisos I e III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Armário De Aço A15 Premium Com 2 Portas Bms Cinza – Ampla Participação. Armário de Aço A15 Premium com 2 portas na cor cinza texturizada. Fechamento por chave. Espessura: chapa 26 (0,40mm), Medidas: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm. Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos. Produto com fosforização a ferro e pintura eletrostática a pó. Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis.	UND	86	1.002,08	86.178,88
02	Armário De Aço A15 Premium Com 2 Portas Bms Cinza – Cota Reservada ME/EPP. Armário de Aço A15 Premium com 2 portas na cor cinza texturizada. Fechamento por chave. Espessura: chapa 26 (0,40mm), Medidas: altura 1500mm x largura 700mm x profundidade 335mm. Acompanha 3 prateleiras, sendo a central fixa e as demais móveis. Cada prateleira suporta até 30 kg uniformemente distribuídos. Produto com fosforização a ferro e pintura eletrostática a pó. Possui pés metálicos com sapatas de plástico reguláveis	UND	22	1.002,08	22.045,76
03	Arquivo De Aço Junior Com 4 Gavetas Cinza - Ampla Participação. Arquivo de Aço Junior com 4 Gavetas Patim. Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380 x Profundidade 390mm Medidas após montagem: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm. Cada gaveta suporta até 15 kg. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha pés reguláveis de plástico.	UND	86	1.092,00	93.912,00
04	Arquivo De Aço Junior Com 4 Gavetas Cinza - Cota Reservada ME/EPP. Arquivo de Aço Junior com 4 Gavetas Patim. Cor: Cinza texturizado. Fechamento por chave. Medidas corpo da gaveta: Altura 73mm x Largura 380 x Profundidade 390mm Medidas após montagem: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm. Cada gaveta suporta até 15 kg. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Acompanha pés reguláveis de plástico.	UND	22	1.092,00	24.024,00
05	Mesa Auxiliar Para Escritório MX90 Cinza Especificações: Acabamento da Base: Pintura - Acabamento do Tampo: Melamínico - Altura: 74 cm - Cinza - Fabricadas em mdppb15mm com perfil ergosoft 180°, pés em aço do tipo "h" em chapa #20. Detalhes - Largura 92 cm - Tipo de Escritivaninha Mesa de Escritório - Formato Retangular.	UND	108	383,33	41.399,64
06	Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 Queimador Grande Standard Perfil 5 Baixa Pressão Linha perfil 4 (indicado para painéis pequenos), 04 queimadores real 100mm grelhas em ferro fundido 30x30cm (06 dedos), pintura preta texturizada epóxi de alta resistência, chapa em aço carbono medidas do fogão montado: altura: 85 cm, largura: 70,5 cm, profundidade: 78,5 cm.	UND	18	822,39	14.803,02



Prefeitura de Paraipaba



07	Fogão Industrial 4 Bocas 30x30 de Alta Pressão P7 Aço Inox Queimadores em Ferro Fundido 100mm, linha Serv Inox, confeccionado em aço inox 430, mesa no perfil 70mm, grelhas 30cm x 30cm em ferro fundido, estrutura desmontável Controle individual de chamas, bandeja coletora de resíduos em Aço Galvanizado. Medidas do Fogão Montado: LARGURA: 79 CM, PROFUNDIDADE: 88 CM, ALTURA: 81 CM. Material: estrutura em aço inox 430 / grelhas e queimadores em ferro fundido / bandejas coletora de resíduo e gambiarra em aço galvanizado.	UND	5	942,06	4.710,30
08	Fogão industrial 6 bocas alta pressão Linha Economy Perfil 4 (INDICADO PARA PANELAS PEQUENAS) Grelhas em ferro fundido 30x30CM (6 dedos) 06 Queimadores REAL 100mm em ferro fundido Gambiarra em aço. Bandeja coletora de resíduo. Pintura preta texturizada epóxi de alta resistência. Estrutura em aço carbono. Medidas do Fogão Montado: Altura: 85 cm, Largura: 103 cm, Profundidade: 78,5 cm.	UND	5	1.114,43	5.572,15
09	Freezer Horizontal 230 Litros ECH250 Características do Produto: Modelo: ECH250 Capacidade Líquida (L): 214 Capacidade Bruta (L): 230 Dimensões AxLxP (cm): 93,70 x 77,00 x 65,00 Peso Líquido (kg): 54 Peso Bruto (kg): 56 Frequência (Hz): 60 Alimentação: Disponível em 110 ou 220V, Altura (em cm): 93.7; Capacidade total líquida: 214 litros. Largura (em cm) 65. Voltagem: 220v. Cor: Branco, Posição: Horizontal. Tipo de produtos: Horizontal. Igual ou semelhante a marca esmaltec.	UND	20	2.504,67	50.093,40
10	Freezer Horizontal 411 Litros HCED411 – 220 Volts Gabinete com formas internas arredondadas - Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão - Isolamento de poliuretano. Grade plástica em material de alto impacto com proteção u. V. - Rodízio duplo giratório de alta resistência - Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas - Dreno frontal - Condensação forçada, garantindo maior velocidade de refrigeração - Divisória interna com pintura plastificada - Termostato ajustável para dupla ação - Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar - Puxador frontal com chave na tampa - Degelo manual - Capacidade bruta 411 litros - Variação de temperatura (modo conservador) -22C° a -18C° - Variação de temperatura (modo refrigerador) 0C° a + 8C° - Consumo de energia (kWh/24h) 2,6* - Tipo de gás R-134ª - 2 Tampas Dimensões e Peso - Largura: 126,5cm - Altura: 94cm - Profundidade: 70,5cm - Peso:65Kg Garantia - 1 ano.	UND	20	3.193,80	63.876,00
11	Geladeira Frost Free 2 Portas 342L CRB39A Branco – Ampla Participação. Consumo (kWh) 43,5. Capacidade de armazenagem total (L) 334. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 258. Tensão/Voltagem - 110V - 220V. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo). Capacidade de armazenagem do freezer (L) 76. Cor: Branco. Garantia: 12 meses. Eficiência Energética A. Altura 1,66 m. Largura 60,30 cm. Profundidade 63,40 cm. Peso 58,00 kg.	UND	32	2.525,67	80.821,44
12	Geladeira Frost Free 2 Portas 342L CRB39A Branco – Cota Reservada ME/EPP. Consumo (kWh) 43,5. Capacidade de armazenagem total (L) 334. Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 258. Tensão/Voltagem -	UND	8	2.525,67	20.205,36



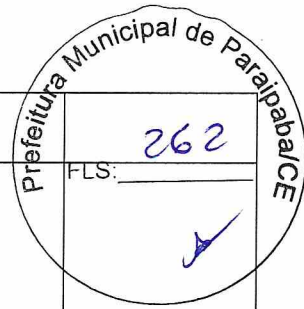
Prefeitura de Paraipaba

	110V - 220V. Consumo de Energia A (menos 25% de consumo). Capacidade de armazenagem do freezer (L) 76. Cor: Branco. Garantia: 12 meses. Eficiência Energética A. Altura 1,66 m. Largura 60,30 cm. Profundidade 63,40 cm. Peso 58,00 kg.				
13	Central de água de 150 litros para bebedouro – Ampla Participação. Dimensões e Peso: 60 x 120 x 65 cm (C x L x A) Peso s/ embalagem: 48 KG - Atende: 350 pessoas/hora (copo de 250 ml) * Gabinete em aço Inox 430 brilhante. * Aparador de água frontal inox com dreno. * Serpentina interna em aço inox 304 com contato direto na água (Água gelada mais rápida em menos tempo). * Reservatório em PP (Polipropileno - Material ideal para o armazenamento de água potável). * Isolado termicamente em EPS. * Refrigeração por compressor - Unidade condensadora 1/6 com Gás R 134 ecológico. * Regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis). * Filtro carvão ativado incluso: Pertence à Classe III na eficiência de retenção de partículas - Classe III: Filtra 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra; E pertence à Classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água: Classe C I: Reduz acima de 75% do cloro livre. * Vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses. * Capacidade do reservatório: 150 litros. * Pressão ideal de entrada de água: Máx.: 200 kPa / Mín.: 29 kPa (OBS: Para instalação na pressão de água acima do especificado, necessária instalação da válvula reguladora de pressão – vendida separadamente). * Tensão: 127 V- ou 220 V- / Potência: 280W para 127V e 350W para 220V / Consumo/mês: 20kWh para 127V e 20kWh para 220V. * Tomada 3 pinos (2Pinos + 01 Terra) conforme norma ABNT/NBR/603351. * Garantia Beloar: 12 meses. Certificado pelo INMETRO.	UND	24	3.277,08	78.649,92
14	Central de água de 150 litros para bebedouro – Cota Reservada ME/EPP. Dimensões e Peso: 60 x 120 x 65 cm (C x L x A) Peso s/ embalagem: 48 KG - Atende: 350 pessoas/hora (copo de 250 ml) * Gabinete em aço Inox 430 brilhante. * Aparador de água frontal inox com dreno. * Serpentina interna em aço inox 304 com contato direto na água (Água gelada mais rápida em menos tempo). * Reservatório em PP (Polipropileno - Material ideal para o armazenamento de água potável). * Isolado termicamente em EPS. * Refrigeração por compressor - Unidade condensadora 1/6 com Gás R 134 ecológico. * Regulagem de temperatura através de termostato (7 níveis). * Filtro carvão ativado incluso: Pertence à Classe III na eficiência de retenção de partículas - Classe III: Filtra 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra; E pertence à Classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água: Classe C I: Reduz acima de 75% do cloro livre. * Vida útil para a próxima troca do filtro: 4.000 litros ou 6 meses. * Capacidade do reservatório: 150 litros. * Pressão ideal de entrada de água: Máx.: 200 kPa / Mín.: 29 kPa (OBS: Para instalação na pressão de água acima do especificado, necessária instalação da válvula reguladora de pressão – vendida separadamente). * Tensão: 127 V- ou 220 V- / Potência: 280W para 127V e 350W para 220V / Consumo/mês: 20kWh para 127V e 20kWh para 220V. * Tomada 3 pinos (2Pinos + 01 Terra) conforme norma ABNT/NBR/603351. * Garantia Beloar: 12 meses. Certificado pelo INMETRO.	UND	6	3.277,08	19.662,48
15	Liquidificador industrial 4 litros, baixa rotação - ESPECIFICAÇÃO: O Baixa Rotação funciona como um triturador, é um liquidificador para o uso de tudo que necessitar mais força. É utilizado para triturar legumes, gelo, alho, condimentos, dentre outras misturas mais densas e que requerem mais força. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL- CORPO: Inox, POTÊNCIA:	UND	27	653	17.631,00

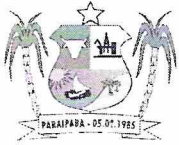




Prefeitura de Paraipaba



	1/HP/800 Watts, FREQUÊNCIA: 50/60 Hz, ROTAÇÃO: 3850 RPM; COPO: 4 Litros em Aço Inox; TAMP: Alumínio Repuxado.				
16	Ventilador de parede 60 cm preto – tufão – Ampla Participação. O ventilador de Parede 60 cm modelo TUFÃO NPT 60P, é resistente, silencioso e de fácil instalação. Ideal para bares, laboratórios, lojas, restaurantes, escolas, lanchonetes, indústria em geral, hospitais, igrejas, templos, clubes e todos os ambientes que necessitem de uma excelente circulação de ar. VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO - TUFÃO Características Técnicas: Cor: Preto Áreas de Ventilação: Em Torno de 25m ² Selo Inmetro: Equipado com motor M2 Instalação prática e garantida 40 fios Potência de 160W Alimentação Bivolt 1410 rpm Ângulo de ventilação: 54° Controle de velocidade rotativo Movimento oscilante Frequência: 60hz Capacitor: 8,5 / 400 Vac Vazão: 150 m ³ / Min Medidas Aproximadas : - Grade: 61 Cm (Aramado Com 40 Fios) - Hélice: 52 Cm (3 Pás- Injetada) - Isolação: 180° Classe H Itens Inclusos: 01 Ventilador De Parede Turbo Tufão 60 cm.	UND	353	288,78	101.939,34
17	Ventilador de parede 60 cm preto – tufão – Cota Reservada ME/EPP. O ventilador de Parede 60 cm modelo TUFÃO NPT 60P, é resistente, silencioso e de fácil instalação. Ideal para bares, laboratórios, lojas, restaurantes, escolas, lanchonetes, indústria em geral, hospitais, igrejas, templos, clubes e todos os ambientes que necessitem de uma excelente circulação de ar. VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO - TUFÃO Características Técnicas: Cor: Preto Áreas de Ventilação: Em Torno de 25m ² Selo Inmetro: Equipado com motor M2 Instalação prática e garantida 40 fios Potência de 160W Alimentação Bivolt 1410 rpm Ângulo de ventilação: 54° Controle de velocidade rotativo Movimento oscilante Frequência: 60hz Capacitor: 8,5 / 400 Vac Vazão: 150 m ³ / Min Medidas Aproximadas : - Grade: 61 Cm (Aramado Com 40 Fios) - Hélice: 52 Cm (3 Pás- Injetada) - Isolação: 180° Classe H Itens Inclusos: 01 Ventilador De Parede Turbo Tufão 60 cm.	UND	88	288,78	25.412,64
18	Smart TV UHD 4K LED 50" – Ampla Participação. Android - Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB Full Hd 50" - Lm631C0Sb.Bwz 3 Hdmi 2 Usb Wi-Fi Conversor Digital – ESPECIFICAÇÃO: Sistema operacional: web OS 4.5, fornece Modo Hotel, Compatível com tecnologia ThinQ AI, Fornece Wi-Fi, Bluetooth, oferece processador Quad Core, canais:2.0. cor: Iron Gray, smart TV: Sim, tecnologia da Tela: LED, tamanho da Tela:53", resolução: Full HD, resolução da Tela:1920 x 1080 pixels, 3D:Não, frequência:60 Hz, conversor Digital: Sim, modo Hotel: Sim, wireless Integrado: Sim, outras Características de Vídeo: equipada com Galeria, conteúdos VR 360, miracast Overlay, HDMI ARC, HDR, DTV, formato de tela:16:9, potência de Som (RMS):20W, outras Características de Áudio: Music Player, sistema de som: Virtual Surround Sound, conexões: 03 x HDMI, 02 x USB, 01 x Antena, 01 x AV/Componente Conjugado, 01 x Saída Digital Óptica, 01 x LAN (RJ45), Alimentação (Voltagem): Bivolt, Consumo:68W, VESA:200x200, garantia:12 Meses, garantia com a Fabricante: Sim, dimensões:106,2 x 66,5 x 15,3 cm, peso:10,2 Kg.	UND	86	3.352,80	288.340,80
19	Smart TV UHD 4K LED 50" – Cota Reservada ME/EPP. Android - Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB Full Hd 50" - Lm631C0Sb.Bwz 3 Hdmi 2 Usb Wi-Fi Conversor Digital – ESPECIFICAÇÃO: Sistema operacional: web OS 4.5, fornece Modo Hotel, Compatível com tecnologia ThinQ AI, Fornece Wi-Fi, Bluetooth, oferece processador Quad Core, canais:2.0. cor: Iron Gray, smart TV: Sim, tecnologia da Tela: LED, tamanho da Tela:53", resolução: Full HD, resolução da Tela:1920 x 1080 pixels, 3D:Não, frequência:60 Hz, conversor Digital: Sim, modo Hotel: Sim, wireless Integrado: Sim, outras	UND	22	3.352,80	73.761,60



Prefeitura de Paraipaba

	Características de Vídeo: equipada com Galeria, conteúdos VR 360, miracast Overlay, HDMI ARC, HDR, DTV, formato de tela:16:9, potência de Som (RMS):20W, outras Características de Áudio: Music Player, sistema de som: Virtual Surround Sound, conexões: 03 x HDMI, 02 x USB, 01 x Antena, 01 x AV/Componente Conjugado, 01 x Saída Digital Óptica, 01 x LAN (RJ45), Alimentação (Voltagem): Bivolt, Consumo:68W, VESA:200x200, garantia:12 Meses, garantia com a Fabricante: Sim, dimensões:106,2 x 66,5 x 15,3 cm, peso:10,2 Kg.				
20	Smart TV LED 43" Full HD Android, Controle Remoto com Comando de Voz, Google Assistant, HDR, Chromecast Integrado, Bluetooth e HDMI Full Hd Lg 43 - Lm631C0Sb.Bwz 3 Hdmi 2 Usb Wi-Fi Conversor Digital – ESPECIFICAÇÃO: Sistema operacional: webOS 4.5, fornece Modo Hotel, Compatível com tecnologia ThinQ AI, Fornece Wi-Fi, Bluetooth, oferece processador Quad Core, canais:2.0, dimensões do produto sem base (L x A x P):97,3 x 57,2 x 8,5 cm, dimensões do produto com base (L x A x P):97,3 x 62,5 x 21,8 cm, cor: Iron Gray, smart TV: Sim, tecnologia da Tela: LED, tamanho da Tela:53", resolução: Full HD, resolução da Tela:1920 x 1080 pixels, 3D:Não, frequência:60 Hz, conversor Digital: Sim, modo Hotel: Sim, wireless Integrado: Sim, outras Características de Vídeo: equipada com Galeria, conteúdos VR 360, miracast Overlay, HDMI ARC, HDR, DTV, formato de tela:16:9, potência de Som (RMS):20W, outras Características de Áudio: Music Player, sistema de som: Virtual Surround Sound, conexões: 03 x HDMI, 02 x USB, 01 x Antena, 01 x AV/Componente Conjugado, 01 x Saída Digital Óptica, 01 x LAN (RJ45), Alimentação (Voltagem): Bivolt, Consumo:68W, VESA:200x200, garantia:12 Meses, garantia com a Fabricante: Sim, dimensões:106,2 x 66,5 x 15,3 cm, peso:10,2 Kg.	UND	30	2.315,33	69.459,90
21	Caixa de Som Amplificada Multiuso - MF 600 APP Bluetooth 500W Descrição: caixa acústica 4000A USB / SD. Dentre outras excelentes características, esse modelo possui sistema Bass-Reflex de 2 vias, woofer de 15", corneta com drive de titânio de 1" potência de 500W Rms.Criado para desfrutar, o elegante design da CSR4000A USB / SD, com sua cobertura preta, é um balanço perfeito entre o clássico e o tecnológico. Características: Esta caixa possui amplificador interno com Potência de 500W RMS Woofer de 15" e Tweeter drive de titânio de 1". Possui funções Volume, Bass, Echo e controle de volume de microfone independente. Possui corpo injetado de alta resistência, design moderno e pode ser montada em suporte. Especificações: Sistema Bass-Reflex de 2 vias. Woofer de 15". Corneta com drive de titânio de 1". Potência: 300W RMS. Impedância: 8 Ohms. Divisor de Frequência: corte em 3,5 KHz. Resposta de Frequência: 35Hz ~ 20KHz. Alimentação: 115V/230V - 50/60Hz. Dimensões (A x L x P): 72 x 50 x 46 cm. Peso: 25 kg.	UND	30	1.458,63	43.758,90
22	Suporte Tripé para Caixa Acústica com rotação horizontal de até 360°. Características: Estrutura em aço laminado com revestimento em pó durável de alta tecnologia; Compatível com Caixas de Som Acústicas Passivas e Ativas; Plataforma pré-montada que permite uma instalação simples; Oferece opções de alturas flexíveis para atender às suas necessidades; Trava de segurança; Pés emborrachados. Informações do produto: Equipamentos Compatíveis: Caixas de Som Acústicas. Ajuste máximo: 360° horizontal. Material: Aço laminado com revestimento em pó durável, acabamento em pvc. Tamanho do suporte: Altura máxima: 150cm Altura mínima: 85cm Largura máxima do tripé: 65cm. Tamanho do Suporte: Largura: 12cm Altura: 70cm Comprimento: 12cm. Tamanho da Embalagem: Largura: 14cm Altura: 12cm Comprimento: 71cm. Peso máximo suportado:	UND	30	173,3	5.199,00





Prefeitura de Paraipaba

	40kg. Peso bruto: 1,8kg. Peso líquido: 1,4kg. Cor: Preto. Garantia: 90 dias. Itens inclusos na embalagem: 01 Suporte Tripé para Caixa Acústica.				
23	Projektor marca igual ou superior a Epson Power lite E10+ 3600 3LCD 1024x768 3600 Lumens - V11H975021 – Ampla Participação. Sistema de Projeção: Tecnologia Epson 3LCD - Resolução Nativa: XGA (1.024 x 768) - Brilho em Cores: 3.600 lumens - Brilho em Branco: 3.600 lumens - Tecnologia 3LCD: cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. - Imagens coloridas: com resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas no modo econômico. Conectividade HDMI: áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Alto-falante integrado de 2 W. ESPECIFICAÇÕES: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro/ instalado no teto Painel LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) Método de projeção: Matriz ativa TFT de polis silício - Número de pixels: 786.432 pixels (1.024 px x 768 px) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.600 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.600 lumens - Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: XGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE- Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco) - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Temperatura de uso: 50C a 40oC - Dimensões: 302 mm x 77 mm x 234 mm (L x A x P) - Peso: 2,4 kg - Segurança: Trava Kensington barra de segurança - Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) - Número F: 1,44 - Tamanho da tela: 22 a 350(0,87 m - 10,34 m) - Distância Focal: 16,7 mm - Razão de zoom: 1-1,35 (zoom digital) - Tampa da lente: Slide lens shutter - O Que Está Na Caixa: Projetor x 1 Controle remoto x 1 Pilhas Controle Remoto AA x 2 Cabo de alimentação (1,8 m) x 1.	UND	65	5.074,07	329.814,55
24	Projektor marca igual ou superior a Epson Power lite E10+ 3600 3LCD 1024x768 3600 Lumens - V11H975021 – Cota Reservada ME/EPP. Sistema de Projeção: Tecnologia Epson 3LCD - Resolução Nativa: XGA (1.024 x 768) - Brilho em Cores: 3.600 lumens - Brilho em Branco: 3.600 lumens - Tecnologia 3LCD: cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. - Imagens coloridas: com resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas no modo econômico. Conectividade HDMI: áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Alto-falante integrado de 2 W. ESPECIFICAÇÕES: Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro/ instalado no teto Painel LCD: 0,55 polegadas (C2 fine) Método de projeção: Matriz ativa TFT de polis silício - Número de pixels: 786.432 pixels (1.024 px x 768 px) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.600 lumens - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.600 lumens - Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: XGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE- Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco) - Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus - Razão de contraste: Até 15.000:1 - Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores - Temperatura de uso: 50C a 40oC - Dimensões: 302 mm x 77 mm x 234 mm (L x A x P) - Peso: 2,4 kg - Segurança: Trava Kensington barra de segurança - Tipo: Zoom óptico (manual) / Foco (manual) - Número F: 1,44 - Tamanho da tela: 22 a 350(0,87 m - 10,34 m) - Distância Focal: 16,7 mm - Razão de zoom: 1-1,35 (zoom digital) - Tampa da lente: Slide lens shutter - O Que Está Na Caixa: Projetor x 1 Controle remoto x 1 Pilhas Controle Remoto AA x 2 Cabo de alimentação (1,8 m) x 1.	UND	16	5.074,07	81.185,12
25	CADEIRA BISTRÔ NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO SEM BRAÇOS E EMPILHÁVEL	UND	1350	50,63	68.350,50





Prefeitura de Paraipaba



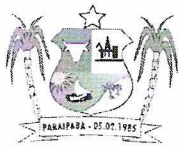
	Produzida em polipropileno, ela possui um assento confortável e não possui braços. Além de trazer um encosto com visual diferenciado. Material: Polipropileno, Dimensões produtos CM x A x L X P: 90 x 44 x 53cm. Peso do Produto: 2,2 kg. Capacidade: 154 kg. Cor: Branca. Marca igual ou superior a Tramontina.				
26	Mesa quadrada em Polipropileno. Cor: Branco Especificações: Cor: Branco. Formato: Quadrada. Descrição: Possui 01 (um) ano de garantia. Tampo da Mesa + componentes, na cor branca, pesando 3,700 kg. Qualidade igual ou superior a Tramontina.	UND	800	93,27	74.616,00
27	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO ERGOPLAX CARTEIRA COM PRANCHETA FIXA – Ampla Participação. Cadeira de Plástico. A cadeira bistrô é fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade. Possui alta resistência, suportando até 154 kg, verificada através testes de qualidade homologados de acordo com o Inmetro. Dessa forma proporciona maior segurança durante seu uso. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Suporta até 154 kg Comprimento: 52 cm Largura: 44 cm Altura: 89 cm Altura do assento: 44 cm Empilhamento máximo recomendado: 34 unidades Peso aproximado: 2,2kg.	UND	800	362,96	290.368,00
28	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO ERGOPLAX CARTEIRA COM PRANCHETA FIXA – Cota Reservada ME/EPP. Cadeira de Plástico. A cadeira bistrô é fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade. Possui alta resistência, suportando até 154 kg, verificada através testes de qualidade homologados de acordo com o Inmetro. Dessa forma proporciona maior segurança durante seu uso. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Suporta até 154 kg Comprimento: 52 cm Largura: 44 cm Altura: 89 cm Altura do assento: 44 cm Empilhamento máximo recomendado: 34 unidades Peso aproximado: 2,2kg.	UND	200	362,96	72.592,00
29	CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO SERRANO AZUL PARA ESCRITÓRIO Material Composição: Assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em Serrano de alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. Peso recomendado: 110 kg. Conteúdo da Embalagem: 1 cadeira. Altura: 85 cm. Altura encosto: 36 cm. Largura assento: 43 cm. Profundidade assento: 39 cm. Peso líq. aproximado do Produto: 4 kg. Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP 80 cm x 59 cm x 57 cm.	UND	290	149,52	43.360,80
30	Cadeira De Escritório Presidente Dylan Healer Mb-0030 Preta Com assento e encosto revestidos em couro Pu com detalhes em tela, a Cadeira Presidente tem regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos e acabamento cromado e rodas plásticas giratórias. A Cadeira Presidente é produzida com material resistente e está disponível na cor preta. Além disso, a montagem é simples e rápida. Tem 61 cm de largura e 118 cm de altura e pesa só 12 kg. Característica da Cadeira de Presidente: Largura: 61 cm, Altura: 118 cm, Profundidade: 57 cm, Peso do Produto: 12 kg.	UND	10	487,97	4.879,70
31	Ar Condicionado Split - Hi Wall Eco7 22000 BTUs Frio ECS22FR4 - 220V Serpentina: Tubos 100% em cobre. – Ampla Participação. Painel de LED. Iluminação suave. Unidade condensadora top discharge. Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação. Maior dissipação de calor. Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão. Altura Evaporadora 64,5. Capacidade 22000 BTUs. Ciclo Frio. Classificação Energética A. Consumo de Energia 40,2W. Controle Remoto Sim. Dreno Sim. Eficiência Energética EER (W/W) A. Filtro Anti-bactéria Sim.	UND	120	2.915,38	349.845,60



Prefeitura de Paraipaba

	Filtro Anti-pó Sim. Filtro de ar removível Sim. Função Eco Economia de Energia Sim. Garantia Instalador Credenciado 12 Meses. Garantia Instalador. Não Credenciado 3 Meses. Gás Refrigerante R-410A. Largura Condensadora 34,7. Largura Evaporadora 40,2. Modelo ECS22FR4. Modo de ventilação Sim. Peso Condensadora 39,0. Peso Evaporadora 14,0. Profundidade Condensadora 86,5. Profundidade Evaporadora 111,0. Regulador de Velocidade Ventilação Sim; Selo Procel Sim. Serpentina Cobre. Sleep Sim. Swing Sim. Timer Sim. Tubulação Cobre. Turbo Refrigeração Sim. Voltagem 220V.				
32	Ar Condicionado Split - Hi Wall Eco7 22000 BTUs Frio ECS22FR4 - 220V Serpentina: Tubos 100% em cobre. – Cota Reservada ME/EPP. Painel de LED. Iluminação suave. Unidade condensadora top discharge. Com grade superior desenvolvida para maior Ventilação. Maior dissipação de calor. Mais leve. Quantidade menor de partes metálicas evitando corrosão. Altura Evaporadora 64,5. Capacidade 22000 BTUs. Ciclo Frio. Classificação Energética A. Consumo de Energia 40,2W. Controle Remoto Sim. Dreno Sim. Eficiência Energética EER (W/W) A. Filtro Anti-bactéria Sim. Filtro Anti-pó Sim. Filtro de ar removível Sim. Função Eco Economia de Energia Sim. Garantia Instalador Credenciado 12 Meses. Garantia Instalador. Não Credenciado 3 Meses. Gás Refrigerante R-410A. Largura Condensadora 34,7. Largura Evaporadora 40,2. Modelo ECS22FR4. Modo de ventilação Sim. Peso Condensadora 39,0. Peso Evaporadora 14,0. Profundidade Condensadora 86,5. Profundidade Evaporadora 111,0. Regulador de Velocidade Ventilação Sim; Selo Procel Sim. Serpentina Cobre. Sleep Sim. Swing Sim. Timer Sim. Tubulação Cobre. Turbo Refrigeração Sim. Voltagem 220V.	UND	30	2.915,38	87.461,40
33	Quadro branco Lousa Fórmica 300 x 120 cm alumínio. – Ampla Participação. Alta durabilidade. Não fica manchando! Não acompanha caneta e apagador. Medida: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura. Modelo: Diamante. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP - 300cm x 120 cm x 2 cm. Atóxica: sim.	UND	235	1.164,97	273.767,95
34	Quadro branco Lousa Fórmica 300 x 120 cm alumínio. – Cota Reservada ME/EPP. Alta durabilidade. Não fica manchando! Não acompanha caneta e apagador. Medida: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura. Modelo: Diamante. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP - 300cm x 120 cm x 2 cm. Atóxica: sim.	UND	59	1.164,97	68.733,23
35	Mesa FNDE para professor - Modelo LJL5228 Descrição do Produto: LJL5228 – Mesa FNDE para professor, colunas em tubo oblongo 29x58, base tubo 1" 1/2, travessa tubo 1" ¼, tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi. Tampo em MDF revestido em fórmica, perfil em PVC.	UND	147	533,74	78.459,78
36	Encadernadora Perfuradora Para Espiral A4 É feita totalmente em aço tratado e com pintura epóxi eletrostática para evitar a ferrugem. Materiais Compatíveis: Espiral para Encadernação 07 mm até 25 folhas Espiral para Encadernação 09 mm até 50 folhas Espiral para Encadernação 12 mm até 70 folhas Espiral para Encadernação 14 mm até 85 folhas Espiral para Encadernação 17 mm até 100 folhas Espiral para Encadernação 20 mm até 120 folhas Espiral para Encadernação 23 mm até 140 folhas Espiral para Encadernação 25 mm até 160 folhas Espiral para Encadernação 29 mm até 200 folhas Espiral para Encadernação 33 mm até 250 folhas Espiral para Encadernação 40 mm até 350 folhas Espiral para Encadernação 45 mm até 400 folhas Espiral para Encadernação 50 mm até	UND	27	553	14.931,00





Prefeitura de Paraipaba

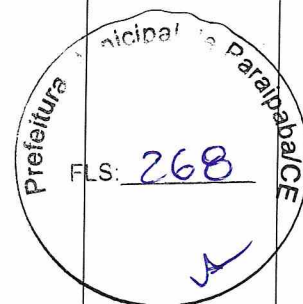


	450 folhas Características: Perfura até 10 folhas de 75 g; Quantidade de furos: 49; Comprimento máximo de perfuração: 300 mm Diâmetro dos punções: 4 mm Passo (Distância do centro entre os furos): 6 mm Tamanho total da base: 330 x 260 mm Área útil da base 330 x 170 mm Peso líquido: 7 KG Peso bruto 7,6 KG Dimensões da Embalagem 39 Cm x 34 Cm x 15 Cm.				
37	Bebedouro Gelágua Coluna de Garrafão - Branco 220v Com o Bebedouro Gelágua Coluna de Garrafão, a refrigeração é feita por compressor, o que deixa a água gelada até nos dias mais quentes, além de ter design moderno e baixo consumo de energia. Medida 31,5 x 100,5 x 31,5; peso líquido: 12kg, potência (Wats) 97w, Capacidade do reservatório: 1,8 litro, voltagem 220v, tipo do produto: coluna. Igual ou semelhante a marca Esmaltec modelo EGC35B.	UND	60	676,75	40.605,00
38	Tela De Projeção Tripe 2,10m X 1,50m - Gttm100v Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (vídeo). Cor das bordas: Preta - Cor do produto: Preto. Voltagem: não se aplica - Consumo (em funcionamento): não se aplica. Cor da área de projeção: Branca - Tecido: Matte White (verso preto). Medidas da área de projeção: 2,10 (c) x 1,60 (a) - Medidas do produto: 2,33 (c) x 8,3 (l) x 6,7 (a) cm. Medidas da caixa: 235 (c) x 20 (l) x 12 (a) cm. Altura do Tripé: Até 2,80 mt. Peso do produto: 12.5 Kg. Peso da embalagem: 12.5 Kg. Modelo: GTTM100V.	UND	28	699,08	19.574,24
39	Lavadora de Alta Pressão - 1500 PSI com Mangueira de 3 metros Esse equipamento moderno traz, dentre outros recursos, um dispositivo para regulagem da saída de água, em forma de jato ou leque. A lavadora de 1200W de potência vem com pistola e seu prolongador, ponteiro com regulagem do leque de água e uma mangueira de alta pressão. Mangueira de alta pressão de 3 metros - Vazão: 5,5 - 6,5L/min Motor equipado com sistema de stop total - Suporte para o cabo elétrico - Dimensões: altura 39cm; largura 23cm; comprimento 26,5cm - Peso: 5,1kg Acessórios- Pistola com trava de segurança - Prolongador da pistola - Ponteiro com regulagem do leque de água - Mangueira de alta pressão.	UND	3	578,98	1.736,94
40	Estantes de aço - W3 – Ampla Participação. Estante de metal modular com 6 prateleiras reforçadas confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço. A estante em aço é espaçosa, resistente e contribui para a organização do ambiente possui 6 prateleiras com reforço ômega e um visual decorativo voltado ao toque industrial. Prática e funcional, esta estante em aço é ideal para acomodar documentos e objetos variados. Esta estante em aço armazena de maneira versátil e segura. Além de uma opção moderna, os móveis em aço são práticos e recebem aplicação de tinta em pó híbrida na cor cinza mármore, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza aos armários. O produto ganha tratamento anti- ferruginoso recebendo desengraxe, proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico. Para completar a decoração de seu ambiente corporativo, confira todas as nossas opções em móveis em aço.	UND	216	377,43	81.524,88
41	Estantes de aço - W3 – Cota Reservada ME/EPP. Estante de metal modular com 6 prateleiras reforçadas confeccionadas em chapa 26/20 que comporta aproximadamente 25kg por prateleira de aço. A estante em aço é espaçosa, resistente e contribui para a organização do ambiente possui 6 prateleiras com reforço ômega e um visual decorativo voltado ao toque industrial. Prática e funcional, esta estante em aço é ideal para acomodar documentos e objetos variados. Esta estante em aço armazena de maneira versátil e segura. Além de uma opção moderna, os móveis em aço são práticos e recebem aplicação de tinta em pó híbrida na cor cinza mármore, garantindo durabilidade, uniformidade e beleza aos	UND	54	377,43	20.381,22



Prefeitura de Paraipaba

	armários. O produto ganha tratamento anti- ferruginoso recebendo desengraxe, proteção fosfática, enxague e aplicação de passivador inorgânico. Para completar a decoração de seu ambiente corporativo, confira todas as nossas opções em móveis em aço.				
42	Roçadeira a gasolina FS 290 Stihl Potência (kW/cv) 2.0/2.7 - Cilindrada (cm ³) 38.9 - Rot. lenta (rpm) 2,800 - Rot. máx. (rpm) 12,500 - Peso (kg) 1) 7.9 - Capacidade do tanque de combustível (l) 0.58 Cilindrada 39 cm ³ - Peso 8,5 kg - Potência 2 kW (2,68 DIN-PS) - Rotação máxima 12.500 rpm.	UND	1	4.250,31	4.250,31
43	Microfone de Mão Sem Fio Duplo Tipo: Microfone S/Fio VHF Profissional - Modelo: VWS-20 - Quantidade de Bastões: 2 - Canal Individual: Sim - Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHz, banda alta de VHF - Estabilidade da Frequência: 0.005% - Faixa Máxima de Desvio: 15kHz - Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz - Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB - THD: 0,5% - Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas) - Qualidade de Som: Perfeita - Controle de Volume: Individual - Entrada: Separada Para Cada Microfone com P10 - Distância de Funcionamento da Base: 50 metros - Peso: 1,64kg - Especificações do Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30 mW (máxima) - Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada - Antena: Embutida - Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional - Bateria: Pilhas AA padrão - Consumo: Cerca de 25 mA - Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo - Dimensões: 52 x 247 mm - Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo - Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu) - Taxa Sinal / Ruído: >100 dB - Nível de Saída de Áudio: Modo não-balanceado do canal A + B: 0 - 0,5 V / 5 kΩ - Modo não-balanceado do canal A & B: 0 - 0,5 V / 50 kΩ Alimentação: AC 110V/220v - Dimensões: P x L x H: 42 x 24 x 4,5 cm - Características: Larga frequência de resposta, alta relação Sinal/Ruído; Alta resistência a ruídos periféricos; Função de super silêncio, baixo THD; Não há estalo ao acionar a chave, para proteção do amplificador e alto falantes; Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Com um grande alcance útil de mais de 30 m em um ambiente livre de obstáculos, e 20 m em um sistema duplo; Devido ao duplo canal, dois microfones podem ser utilizados ao mesmo tempo sem nenhum distúrbio.	UND	28	608,64	17.041,92
44	Lavadora de Alta Pressão - 2550 PSI com MOTOR DE INDUÇÃO e Mangueira de 3 metros - 220v Descrição: Motor de indução, bico turbo, potência de 1700W e pressão máxima de 1800 PSI é o equipamento perfeito para a remoção de níveis incrustados de sujeira nos mais diversos tipos de pisos e superfícies. Equipada com alça e rodas que facilitam o transporte, a WAP Bravo 2550 conta com cabo elétrico de 5 metros, mangueira de alta pressão de 5 metros e trava de segurança da pistola. Possui bico regulável (concentrado ou leque), aplicador de detergente e o sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, poupando energia e aumentando a vida útil do motor. - DADOS TÉCNICOS: DADOS TÉCNICOS: - Garantia: 12 meses - Tensão: 220v - Potência Elétrica: 1700w - Pressão Máxima: 1800 Psi - Motor: Indução - Vazão: 360 L/h - Corrente Elétrica: 11,8 A/ 6,5 a - Cor: Laranja com preto - Peso: 11 kg - Dimensões do produto (CxLxA): 25x30,5x80 cm COMPONENTES: - Bomba axial com cabeçote de alumínio - Pistões em aço inox - Cabo elétrico de 5 metros - Rodas - Alça - Filtro de água - Suporte de pistola e cabos - Sistema Stop Total - ACESSÓRIOS: - Pistola de alta pressão com trava de segurança - Baioneta	UND	28	1.634,81	45.774,68





Prefeitura de Paraipaba



	- Lança com bico regulável - Lança com bico turbo - Aplicador de detergente - Mangueira de alta pressão de 5 metros - Engate-rápido.					
45	COMPUTADOR DESKTOP – Ampla Participação. Processador com (3.9 GHz, Cache de 3MB, Intel, AMD ou similar; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: SSD (HD) 256 GIGAS, Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil); Monitor: 21.5 Polegadas widescreen; Teclado: Multimídia, preto (em português Brasil); Mouse: com fio, preto; Placa de Vídeo: Intel HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; Rede Gigabits/Wireless Dual-Band; Manual de instalação/manuseio em português (Brasil); 1 (um) ano de serviço de suporte técnico com reparo.	UND.	80	3.984,86	318.788,80	
46	COMPUTADOR DESKTOP – Cota Reservada ME/EPP. Processador com (3.9 GHz, Cache de 3MB, Intel, AMD ou similar; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: SSD (HD) 256 GIGAS, Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil); Monitor: 21.5 Polegadas widescreen; Teclado: Multimídia, preto (em português Brasil); Mouse: com fio, preto; Placa de Vídeo: Intel HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; Rede Gigabits/Wireless Dual-Band; Manual de instalação/manuseio em português (Brasil); 1 (um) ano de serviço de suporte técnico com reparo.	UND.	20	3.984,86	79.697,20	
47	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK – Ampla Participação. NOTEBOOK; Processador com (2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3MB), Intel, AMD ou Similar; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: (HD) SSD 256 GIGAS; Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits em português (Brasil); Tela: LED HD (1366 X 768) de 14 polegadas, com antirreflexo; Placa de vídeo: Integrada Intel HD Graphics 620 (para processadores Core i5); Wireless Dual Band; Placa de rede 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1); Teclado: em português (Brasil); Bateria principal: Bateria de 4 células e 40 Wh (removível); Fonte de alimentação: Adaptador CA de 65 Watts; Cabo de alimentação; Manual de manuseio em português (Brasil); 1 (um) ano de serviço de suporte técnico com reparo	UND.	24	3.480,05	83.521,20	
48	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK – Cota Reservada ME/EPP. NOTEBOOK; Processador com (2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3MB), Intel, AMD ou Similar; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: (HD) SSD 256 GIGAS; Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits em português (Brasil); Tela: LED HD (1366 X 768) de 14 polegadas, com antirreflexo; Placa de vídeo: Integrada Intel HD Graphics 620 (para processadores Core i5); Wireless Dual Band; Placa de rede 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1); Teclado: em português (Brasil); Bateria principal: Bateria de 4 células e 40 Wh (removível); Fonte de alimentação: Adaptador CA de 65 Watts; Cabo de alimentação; Manual de manuseio em português (Brasil); 1 (um) ano de serviço de suporte técnico com reparo	UND.	6	3.480,05	20.880,30	
49	NO BREAK DE 600VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: 1 - INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE; 2 - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT; 3 - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ; 4 - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; 5 - SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; 6 - FATOR DE POTÊNCIA: 50%; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; 7 - FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 60 HZ; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; 8 - CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; 9 - AUTONOMIA: CARGA DE 120W: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR; MEIA CARGA (150W): MÍNIMO	UND.	100	486,76	48.676,00	



Prefeitura de **Paraipaba**

	DE 11 MINUTOS; PLENA CARGA (300W): MÍNIMO DE 3 MINUTOS; 10 - BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO; 11 - TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 12 HORAS; 12 - ALARME AUDIOVISUAL; 13 - PROTEÇÕES PARA A CARGA; 14 GARANTIA: 18 MESES				
50	COMPUTADOR DESKTOP ; Processador com (3.9 GHz, Cache de 3MB, Intel, AMD ou similar; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: SSD (HD) 256 GIGAS, Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil); Monitor: 21.5 Polegadas widescreen; Teclado: Multimídia, preto (em português Brasil); Mouse: com fio, preto; Placa de Vídeo: Intel HD Graphics 630 com memória gráfica compartilhada; Rede Gigabits/Wireless Dual-Band; Manual de instalação/manuseio em português (Brasil); 1 (um) ano de serviço de suporte técnico com reparo.	UND.	20	1.922,00	38.440,00
VALOR GLOBAL					3.890.715,85

**** Os produtos a serem cotados deverão estar de acordo com as especificações acima ou superior.**





ANEXO II
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO III
MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), junto ao Município de PARAIPABA, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(local e data)

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO IV
MODELO - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, instaurado por este Município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada
(endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito,
especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO**
ELETRÔNICO), sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006 e suas alterações.

_____, em _____ de _____ de 2021

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o
número do CNPJ.

05



ANEXO VI
DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL NEGOCIADA

1. São requisitos da proposta de preços NEGOCIADA:

- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo VI.1 do presente Edital, por meio mecânico;
- II - Não apresentar emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- III - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV - Conter identificação do licitante;
- V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Termo de Referência;
- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de início do certame;
- IX - Conter a marca dos produtos cotados.

1.1.1. A omissão da indicação na proposta dos incisos "V", "VI" e "VIII" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão rejeitadas as propostas que:

- 1.2.1** Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados.
- 1.2.2.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do pregoeiro.
- 1.2.3.** Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

1.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.



ANEXO VI.1
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS (NEGOCIADA)

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____
_____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao
Município de _____ o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$(valor por extenso):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$

b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).

c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).

d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.

e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ e CPF n.º _____

residente à Rua _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ e-mail: _____

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----
Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, no Setor de Licitações do município de PARAIPABA -CE, à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba – CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP, do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP
- b) Na Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações.
- c) Na Lei Federal nº 10.520/200.
- d) Na Lei Complementar nº 123/2006.
- e) Na Lei Complementar nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Desporto o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto



operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;



- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável);

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

Os representantes do Órgão Gerenciador especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

O Município de Paraipaba – CE reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.





Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Detentora do Registro de Preços ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:



- I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

- II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:
 - a) De **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
 - b) De **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) De **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Paraipaba – CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira- As sanções previstas nos **incisos III e IV da Cláusula décima terceira**, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.



Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro do município de Paraipaba – CE, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

<<<DATA>>>

MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
<<<CNPJ N°.>>>
<<<UNIDADE GESTORA>>>
<<<ORDENADOR(A) DE DESPESAS>>>
ÓRGÃO GERENCIADOR

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<CNPJ N°.>>>
<<<REPRESENTANTE>>>
<<<CPF N°.>>>

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF N°. _____
2. _____ CPF N°. _____



**ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

DATA: __/__/__

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N° _____					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1				
VALOR GLOBAL R\$					



**ANEXO VIII
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Contrato nº ____ / 20__

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A _____
E (O) A EMPRESA _____,
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE PARAIPABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Braga, 296, centro, Paraipaba – CE, através da _____, CNPJ N°. _____, neste ato representada pelo Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, N° _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 050/2021 - SRP e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO



5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V. UNIT	V. GLOBAL
VALOR GLOBAL					

5.2. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico pertinente ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do _____, sob a Dotação Orçamentária: _____, elementos de despesas nº _____.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (_____) _____, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. QUANTO À ENTREGA:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria -----, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento ou instrumento hábil.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:

9.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

9.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

9.3. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

9.4. O Município de Paraipaba – CE reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

9.5. Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

9.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às



irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução deste contrato.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9 Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência,



solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Fundo Municipal de -----, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAIPABA/CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.1 supra e



05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.1** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.5. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.1** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.7. As sanções previstas no **item 13.6** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de PARAIPABA do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois



Prefeitura de **Paraipaba**



de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

PARAIPABA/CE, de de 2021.

Ordenadora de Despesas da Secretaria de

CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa

Nome da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: